

Manual de Procedimentos em EVENTOS AGROPECUÁRIOS





Manual de Procedimentos em EVENTOS AGROPECUÁRIOS

VERSÃO 1.0

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 12/06/2024
FONTE: Portaria 915/2019

Junho de 2024



Considerações Iniciais

Este manual tem como objetivo orientar a realização de eventos agropecuários, conforme as normas estabelecidas pela Portaria nº 915, de 12 de setembro de 2019 – ADEAL.

Ele aborda o cadastro de promotores de eventos, os requisitos para os recintos, as responsabilidades do Médico Veterinário Responsável Técnico de Evento Agropecuário (RTEA), e as normas gerais para a realização e funcionamento dos eventos.



Elaboração

George Gomes da Silva – Chefe do Núcleo de Trânsito

Grimoaldo Braga da Rocha Neto – Agente Fiscal Agropecuário

Andressa Antoniely da Silva – Assessora Técnica



Sumário

1. Dos Promotores de Eventos Agropecuários.....	6
1.1 Definição	
1.2 Registro	
2. Do Responsável Técnico de Eventos Agropecuários (RTEA)....	7
2.1 Definição e Competências	
2.2 Cadastro e Habilitação	
2.3 Responsabilidades	
3. Dos Recintos de Eventos Agropecuários	8
3.1 Cadastro	
3.2 Estrutura e Requisitos	
4. Normas Gerais para Realização de Eventos Agropecuários..	9
4.1 Autorização	
4.2 Vistoria e Medidas Sanitárias	
5. Funcionamento dos Eventos Agropecuários	10
5.1 Recepção e Saída de Animais	
Conclusão	11
Anexos	12



1. Dos Promotores de Eventos Agropecuários

1.1 Definição

Os promotores de eventos agropecuários podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, devidamente registradas na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL).

1.2 Registro

Para obter o registro, as entidades devem apresentar: Requerimento assinado pelo representante legal, conforme modelo adotado pela ADEAL (disponível no site: <http://www.defesaagropecuaria.al.gov.br>).

Os registros devem ser atualizados sempre que houver alterações na documentação ou quando solicitado pela ADEAL.



2. Do Responsável Técnico de Eventos Agropecuários (RTEA)

2.1 Definição e Competências

O Médico Veterinário Responsável Técnico é o profissional registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), habilitado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para emitir Guias de Trânsito Animal (GTA) e cadastrado na ADEAL.

2.2 Cadastro e Habilitação

Para cadastro e habilitação, o RTEA deve apresentar:

- Formulário de solicitação de cadastro preenchido conforme modelo adotado pela ADEAL.
- Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do evento.

2.3 Responsabilidades

O RTEA deve:

- Orientar promotores sobre aspectos técnicos e legais.
- Estar presente durante todo o evento.
- Recepcionar e avaliar a saúde dos animais.
- Emitir GTA de saída e elaborar relatório final para ADEAL.



3. Dos Recintos de Eventos Agropecuários

3.1 Cadastro

Os recintos destinados a eventos agropecuários devem ser cadastrados na ADEAL, com requerimento assinado pelo promotor do evento.

3.2 Estrutura e Requisitos

Os recintos devem possuir:

- Estruturas adequadas para embarque e desembarque dos animais.
- Instalações que garantam o bem-estar dos animais e a segurança do público.
- Infraestrutura compatível com o número de animais.

Bebedouros comunitários para equídeos são proibidos.



4. Normas Gerais para Realização de Eventos Agropecuários

4.1 Autorização

Os promotores devem requerer autorização para a realização do evento à ULSAV da ADEAL, com antecedência mínima de:

- 30 dias para eventos municipais ou regionais.
- 60 dias para eventos estaduais, interestaduais ou internacionais.

A autorização pode ser cancelada por descumprimento das normas ou suspeita de ocorrência sanitária.

4.2 Vistoria e Medidas Sanitárias

A ADEAL vistoriará as condições de infraestrutura do recinto.

Os promotores devem adotar medidas para evitar maus-tratos e garantir o bem-estar animal.



5. Funcionamento dos Eventos Agropecuários

5.1 Recepção e Saída de Animais

A recepção e saída dos animais devem ocorrer dentro dos horários definidos pela ADEAL. As GTAs de saída devem ser emitidas até o encerramento do evento.



Conclusão

Este manual é um guia essencial para a organização e condução de eventos agropecuários em conformidade com a legislação vigente. Para mais informações e acesso aos modelos de requerimentos, consulte o site da ADEAL: <http://www.defesaagropecuaria.al.gov.br>.



ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS
CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO
E DEFESA AGROPECUÁRIA



Anexos

 ANEXO I CADASTRO PROMOTOR DE EVENTO AGROPECUARIO 	
ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTO AGROPECUARIO	
NOME:	CNPJ/CNP:
ENDEREÇO:	RG:
	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO/UF:	LOCALIDADE:
CEP:	CEP:
EMAIL:	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL:	CIT:
EMAIL:	TELEFONE:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
LEI Nº 6.673, DE 4 DE JANEIRO DE 2006. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº 6.608, DE 01 DE JULHO DE 2005. REDEFINE O SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DECRETO Nº 2919, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005. REGULAMENTA A LEI Nº 6.608, DE 01 DE JULHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. PORTARIA Nº 915 ADEAL DE 12/09/2019. DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS, O REGISTRO DE PROMOTORES DE EVENTOS, O CREDENCIAMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) - MÉDICO VETERINÁRIO E O CONTROLE SANITÁRIO DOS ANIMAIS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS AGROPECUARIOS.	
TERMO DE COMPROMISSO	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.	
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA ADEAL	
NÚCLEO LOCAL	☐ VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO ANEXA ☐ NÃO POSSUI PENDÊNCIAS
CARIMBO E ASSINATURA	
RECEBIDO EM	
1. Não receber se o documento estiver ilegível ou incompleto. 2. Verificar se consta dos documentos exigidos.	
NÚMERO DO REGISTRO:	VALIDADE:



ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS
CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO
E DEFESA AGROPECUÁRIA



Anexos

		ANEXO II CADASTRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EVENTO AGROPECUÁRIO - RIEA -		
NOME:		CPF:		
ENDEREÇO:		RG:		
		COMPLAZ:		
MUNICÍPIO:	LOCALIDADE:	CEP:		
E-MAIL:		TELEFONE:		
HABILITAÇÃO PARA GTA's				
☐ AVES	☐ EQUÍDEOS	☐ SUÍNOS	☐ ANELHAS	
☐ MOLUSCOS	☐ CRUSTÁCEOS	☐ PEIXES	☐ OUTROS*	
☐ RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS				
TERMO DE COMPROMISSO				
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.				
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO				
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA ADEAL				
NÚCLEO LOCAL		☐ VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO ANEXA		
CARIMBO E ASSINATURA		☐ VERIFICAR HABILITAÇÃO DE GTA		
REGISTRO EM				
1. Não receber os documentos antes de pagar as taxas;				
2. Verificar se cumpre os documentos exigidos.				
*Relacionar as possíveis outras espécies para a emissão de GTA:				
NÚMERO DO REGISTRO: _____ VALIDADE: _____				



ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS
CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO
E DEFESA AGROPECUÁRIA



Anexos

		ANEXO III CADASTRO DE RECINTO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS			
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO RECINTO					
NOME:			CPF:		
ENDEREÇO:			RD:		
MUNICÍPIO:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
LOCALIDADE:		CNPJ:		TELEFONE:	
EMAIL:					
RECINTO					
NOME DO RECINTO:					
ENDEREÇO COMPLETO OU VIA DE ACESSO:					
MUNICÍPIO:		DISTRITO:		LOCALIDADE:	
LATITUDE:		LONGITUDE:			
EMAIL:				TELEFONE:	
TIPO DE EVENTO OU EVENTOS AGROPECUÁRIOS					
RELACIONAR: _____					

TERMO DE COMPROMISSO					
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.					
_____ / ____ / ____					

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO RECINTO					
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA ADEAL					
NÚCLEO LOCAL:		☐ VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO ANEXA ☐ NÃO POSSUI PENDÊNCIAS			
CARIMBO E ASSINATURA:					
RELATÓRIO FM:					
1. Não receber se o documento estiver flagrantemente incorreto. 2. Verificar se estão em ordem os documentos exigidos.					
NÚMERO DO REGISTRO: _____ VALIDADE: _____					



ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS
CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO
E DEFESA AGROPECUÁRIA



Anexos

		ANEXO IV AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUARIO			
AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO AGROPECUARIO					
A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL, de acordo com a PORTARIA ADEAL Nº 915 DE 12/09/2019, autoriza a realização do evento agropecuário _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, a ser realizado no município de _____. O evento _____ conta com a responsabilidade técnica do médico veterinário _____ CRMV/AL nº _____. _____ - AL, ____ de ____ de ____. _____ Fiscal Estadual Agropecuario Médico Veterinario (carimbo e assinatura) De acordo, _____ Chefe do Núcleo de Defesa Animal (carimbo e assinatura)					
NÚMERO DO REGISTRO: _____			VALIDADE: ____/____/____		